



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 02.290.592/0001-59

## INDICAÇÃO nº 29/2021.

Apresento, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias:

**INDICAÇÃO:** Para que o Chefe do Poder Executivo decrete ou encaminhe a esta edilidade Projeto de Lei que regulamente o uso dos maquinários e caminhões desta municipalidade.

**JUSTIFICATIVA:** Há vários munícipes necessitando do uso dos maquinários públicos, haja vista, em nossa cidade não haver empresa para aluguel de máquinas e com o Decreto ou Projeto de Lei estabelecendo o uso e valores para cobrança dos munícipes esse problema seria sanado, assim como foi estabelecido em projeto de lei para o uso dos ônibus e vans municipais.

Buritizal-SP, 06 de agosto de 2021.

**RAFAEL DE SOUSA CALIMAN**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº: 92
Data: 06.08.21
Assinatura: [assinatura]